



PREFEITURA DE
GURUPI
Nossa gente, nossa força.

GURUPI PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GURUPI

PORTARIA Nº 2024/102, DE 03 DE SETEMBRO DE 2.024

"Retifica a portaria Nº 081/2024 para corrigir a data e dá outras providências".

**O PRESIDENTE do Instituto de Previdencia Social do Municipio de Gurupi
- GURUPI PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,**

R E S O L V E:

I - RETIFICAR a data do documento da portaria de Nº 81/2024, a qual concede a aposentadoria da servidora pública municipal, **MERINALVA ALVES LUSTOSA**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: I...

"Gurupi-TO, 20 dias do mês de janeiro de 2024."

Leia-se: II...

"Gurupi-TO, 20 dias do mês de agosto de 2024."

II - Essa Portaria retroage seus efeitos a 02 de setembro de 2024.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gurupi-TO, 03 dias do mês de Setembro do ano de 2024.

GURUPI PREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA
SOCIAL DO MUNICIPIO DE GURUPI
PUBLICADO NO PLACAR
Em 03 / 09 / 2024
CARIMBO/ASSINATURA

Jhon Tito Macedo
Assessor Técnico Superior
Decreto nº 1.233/2024

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
Presidente GURUPI PREV
Decreto Municipal nº 0997/2024



GURUPI PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GURUPI

APM 01-B, Entre Ruas 02 e 03, Park Filó Moreira – Gurupi-TO, CEP: 77421-060

(63) 99118.4060 Site www.gurupiprev.to.gov.br | Email gurupiprev@gurupi.to.gov.br